



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 252/2012

**Indefere o pedido de remoção da servidora Magda Vargas Roque.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,


**CONSIDERANDO** os pareceres jurídicos nºs 151 e 385/2012 e as demais informações constantes dos autos do processo TRT nº MA-807/2012,

**CONSIDERANDO**, ainda, que o déficit de lotação neste TRT11 é superior a 2% do quadro de pessoal, de acordo com a fórmula indicada no § 3º do artigo 8º da Resolução nº 110/2012-CSJT.

**RESOLVE:**

**INDEFERIR** o pedido de remoção da servidora MAGDA VARGAS ROQUE para o Tribunal Superior do Trabalho, com fundamento no § 5º do artigo 8º da Resolução nº 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Manaus, 28 de novembro de 2012.

  
VALDENYRA FARIAS THOMÉ  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região